

## Plano de Contingência COVID - 19 (coronavírus)

### OBJECTIVO

Este “Plano de Contingência” visa antever e programar a gestão da eventual ocorrência de situação de infeção por Coronavírus e os seus efeitos em matéria de recursos humanos e da continuidade das normais atividades da escola.

### ÂMBITO

Este plano de contingência é aplicado à Academia de Música de Arouca, assim como a todos os seus colaboradores e terceiros (alunos, encarregados de educação e visitantes).

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Este plano de contingência foi elaborado à luz da legislação em vigor bem como o Referencial para as Escolas emitido pelo SNS, DGS e República Portuguesa

Este documento será revisto sempre que haja atualização da informação técnica/científica que altere procedimentos aqui estabelecidos.

Versão	Data	Descrição das Alterações	Anula e Substituí
02	08.09.2020	Edição	05.03.2020

<b>Autores</b>	Direção Pedagógica (Sérgio Carvalho; Dina Soares; Adriano Sabença e Miguel Brandão) e Dolores Silva (Serviços AMA)
<b>Verificado por</b>	Edgar Soares - Presidente da AMA
<b>Aprovado por</b>	Direção da AMA

## 1. INTRODUÇÃO

Em consonância com a Organização Mundial de Saúde e a Direção Geral de Saúde, e toda a conjuntura atual relativamente ao COVID - 19, a AMA elaborou o seu Plano de Contingência específico, por forma a ser implementado como meio orientador da resposta a dar para os diferentes cenários de uma eventual generalização da doença.

A intervenção terá a seguinte base de orientação:

- 1º - Estabelecer uma estrutura operacional, fluxo de ações e responsabilidades;
- 2º - Definição de princípios de prevenção e modos de atuação para mitigar os efeitos de uma eventual infeção generalizada;
- 3º - Garantir a continuidade da atividade da escola e o seu normal funcionamento.

## 2. RESPONSABILIDADE

É responsabilidade do Autor do documento, manter este documento atualizado;

É responsabilidade da Comissão de Crise da AMA assumir os papéis que lhes são atribuídos em matéria de processo de tratamento de ocorrências, comunicação e contingência;

É responsabilidade de todos os colaboradores e docentes procederem em conformidade com as regras estabelecidas, por forma a tornar mais profícua a prevenção de eventual pandemia e seus efeitos.

É responsabilidade de todos os alunos, encarregados de educação e seus familiares o cumprimento das indicações e regras estabelecidas neste âmbito.

É responsabilidade de todos os fornecedores e prestadores de serviços da AMA o cumprimento das indicações e regras estabelecidas neste âmbito.

## 3. ARTICULAÇÕES INSTITUCIONAIS

A AMA, através do seu Presidente da Direção Pedagógica, ou de alguém em sua representação e o Posto Médico de Arouca, deverão estar em estrita comunicação com a Direção Regional de Saúde Pública por forma a ter, em tempo real, informação sobre focos/surtos de COVID-19 na sua área geográfica e assim conseguir antecipar uma potencial exposição e nível de risco para a escola.

## 4. COMISSÃO DE CRISE E PONTO FOCAL

A Academia de Música de Arouca designa como Ponto Focal a Responsável pelos Serviços Administrativos, Dolores Silva e em sua substituição o assistente e membro da direção pedagógica, Miguel Brandão.

NOME	FUNÇÃO	CONTACTO
Dolores Silva	Ponto Focal	256 943 970 964 213 938
Miguel Brandão	Ponto Focal – subs.	916 013 936

NOME	FUNÇÃO	CONTACTO
Sérgio Carvalho	Presidente da Direção Pedagógica da AMA	962 308 777
Edgar Soares	Presidente da AMA	962 736 154

## 5. CONTACTOS DAS ENTIDADES EXTERNAS

ENTIDADE	LOCAL	TELEFONE
Bombeiros	Arouca	256 944 122
Centro de Saúde	Arouca	256 940 330
Proteção Civil	Arouca	926 691 874
<b>Emergência Médica</b>	<b>Nacional</b>	<b>112</b>
<b>Saúde 24</b>	<b>Nacional</b>	<b>808 24 24 24</b>

## 6. PANDEMIA COVID-19 (Fonte: Referencial para as Escolas)

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, perda transitória do paladar ou do olfato, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa infetada pode não apresentar sinais ou sintomas (assintomática).

As crianças e jovens diagnosticados com COVID-19 têm habitualmente uma manifestação ligeira da doença, com menor risco de complicações e hospitalização.

Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de:

- **Contacto direto:** disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.
- **Contacto indireto:** contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

Existem ainda estudos que sugerem a acumulação de aerossóis potencialmente infetados em espaços fechados.

Atualmente, estima-se que o período de incubação da doença (tempo decorrido desde a exposição ao vírus até ao aparecimento de sintomas) seja entre 1 e 14 dias. A transmissão de SARS-CoV-2 pode ocorrer cerca de dois dias antes da manifestação de sintomas.

### 6.1 Cuidados gerais a ter:

Para minimizar o risco de infeção por SARS-CoV-2, é fundamental adotar medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19.

A definição destas medidas, deve considerar que o vírus se transmite de pessoa para pessoa, essencialmente através de gotículas que podem ser inaladas ou depositar-se em superfícies ou objetos em que tocamos, e, eventualmente, através de aerossóis potencialmente infetados em espaços fechados.

Neste sentido, destacam-se as seguintes medidas:

- **Distanciamento** entre pessoas;
- **Higiene pessoal**, nomeadamente a lavagem das mãos e etiqueta respiratória;
- Utilização de **equipamentos de proteção individual** (por exemplo máscaras);
- **Higiene ambiental**, como a limpeza, desinfeção e ventilação adequada dos espaços;
- **Auto monitorização de sintomas**, não se deslocando para a escola pessoas com sintomas sugestivos de COVID-19.

Não havendo ainda uma vacina ou tratamento específico para esta doença, as medidas preventivas assumem um papel crucial no combate à COVID-19.

### 6.2 Medidas asseguradas pela AMA:

Perante a identificação de um caso suspeito, devem ser tomados os seguintes passos:

- 1) Ativação do Plano de Contingência e contacto do ponto focal ou direção da escola.
- 2) Encaminhamento do caso suspeito até à área de isolamento (sala 7). Se o caso se tratar de um menor de idade, este deverá ser acompanhado por um adulto (assistente de serviço). Se o caso se tratar de um adulto, este deverá deslocar-se sozinho.
- 3) Contactar o Encarregado de Educação se o caso se tratar de um menor de idade.
- 4) Contactar o SNS. Este contacto deverá ser efetuado pelo próprio, se se tratar de um adulto, ou pelo EE no caso de se tratar de um menor de idade. O ponto focal ou a direção da escola poderá ainda contactar o SNS se for autorizado pelo EE.

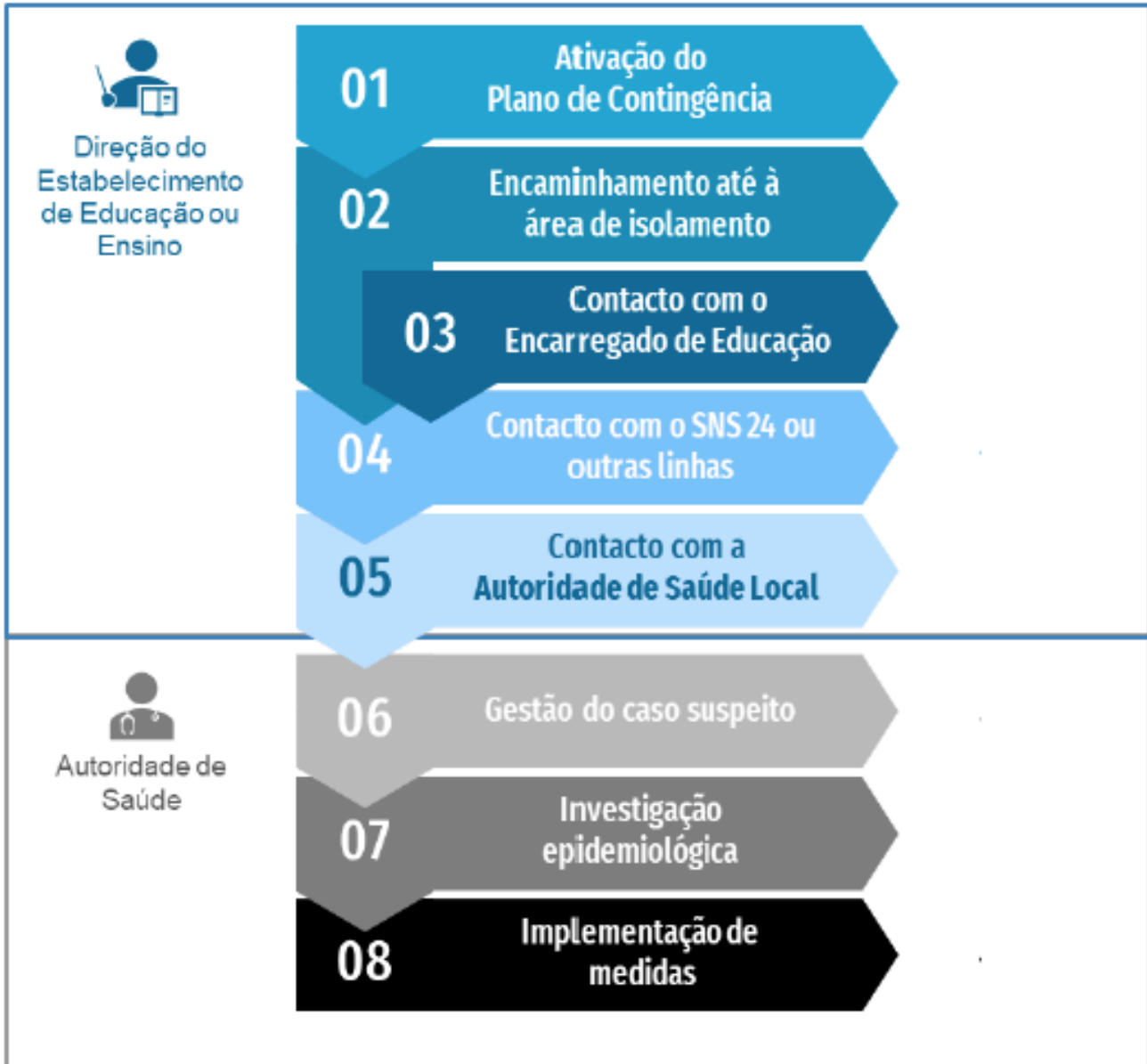


Fig.1) Fluxograma de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar (fonte: Referencial para as Escolas)

Na sequência da triagem telefónica:

- 1) **Se o caso não for considerado suspeito de COVID-19 pela triagem telefónica** (SNS 24 ou outras linhas), a pessoa segue o procedimento normal da escola, de acordo com o quadro clínico apresentado. Terminam os procedimentos constantes no Plano de Contingência para COVID-19 e não se aplica o restante “Fluxograma de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar”.
- 2) **Se o caso for considerado suspeito de COVID-19 pela triagem telefónica** (SNS 24 ou outras linhas) será encaminhado de uma das seguintes formas:
  - a. o **Autocuidado**: isolamento em casa;
  - b. Avaliação Clínica nas Áreas Dedicadas COVID-19 nos **Cuidados de Saúde Primários**;
  - c. Avaliação Clínica em **Serviço de Urgência**.

**Nota:** Se o encarregado de educação não contactar o SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito, a Autoridade de Saúde Local deve ser informada da situação pelo diretor ou ponto focal do estabelecimento de educação ou ensino.

A deslocação para casa, para os serviços de saúde ou para o local de realização de teste deve ser feita em viatura própria, ou em viatura própria dos encarregados de educação, caso seja menor de idade. Se tal não for possível, deve ser utilizada uma viatura de transporte individual, não devendo recorrer-se a transporte público coletivo. Durante todo o percurso o caso suspeito e o(s) respetivo(s) acompanhante(s) devem manter a máscara devidamente colocada.

### 6.3 Tratamento da área de isolamento

- Limpeza e desinfeção das superfícies e ventilação dos espaços mais utilizados pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento (Orientação n.º 014/2020 da DGS);
- Acondicionamento dos resíduos produzidos pelo caso suspeito em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e colocação dos mesmos em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).

### 6.4 Atuação do estabelecimento de educação ou ensino perante um caso confirmado de covid-19 fora do estabelecimento

Se o caso confirmado tiver sido identificado fora do estabelecimento de educação ou ensino, devem ser seguidos os seguintes passos:

- 1) Ativação do Plano de Contingência
- 2) A Direção do estabelecimento de educação ou ensino ou o ponto focal contacta de imediato a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local, a informar da situação.



Fig. 2) Fluxograma de atuação perante um caso confirmado de COVID-19 em contexto escolar (fonte: Referencial para as Escolas)

## 7. ÁREA DE ISOLAMENTO

Está definida como área de isolamento **sala 7** podendo ser utilizada em substituição a **sala 2**.

### 7.1 Trajetos possíveis para o caso suspeito

Aquando a verificação de um caso suspeito, este deverá deslocar-se ou ser acompanhado através do circuito mais curto indicado na sinalética até à área de isolamento.

Após saída da área de isolamento, se for considerado como caso suspeito, deverá usar a saída de emergência, que conduz diretamente ao exterior do estabelecimento.

## 8. ESTRATÉGIAS DE SUBSTITUIÇÃO DE PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE EM CASO DE ABSENTISMO POR DOENÇA OU NECESSIDADE DE ISOLAMENTO PROFILÁTICO

**8.1) Pessoal Docente** – Caso se trate de uma turma em desdobramento, é considerada apenas a turma como um todo. Nos restantes casos, é tratado o caso como uma substituição normal, em caso de doença.

**8.2) Pessoal Não-Docente** – Se possível será feita uma reorganização de horário. Em caso de necessidade, procede-se a um contrato de substituição, como em caso de doença.

## 9.) LISTA DE CONTACTOS

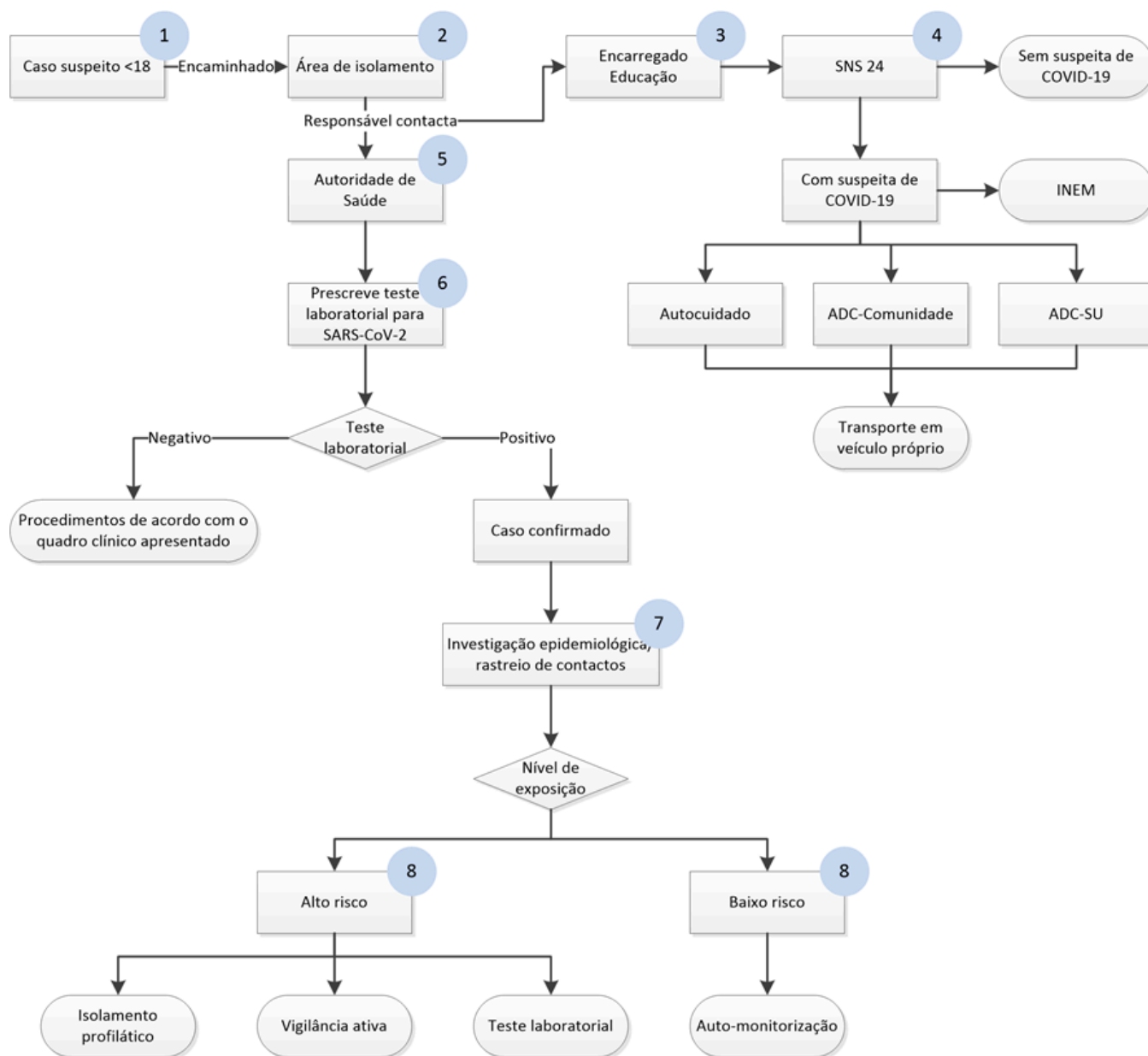
É afixada nas áreas de isolamento uma lista atualizada dos contactos quer do ponto focal e serviços, quer dos alunos e EE.

Este Plano de Contingência estará disponível para consulta na página da escola e será divulgado por email a toda a comunidade escolar.

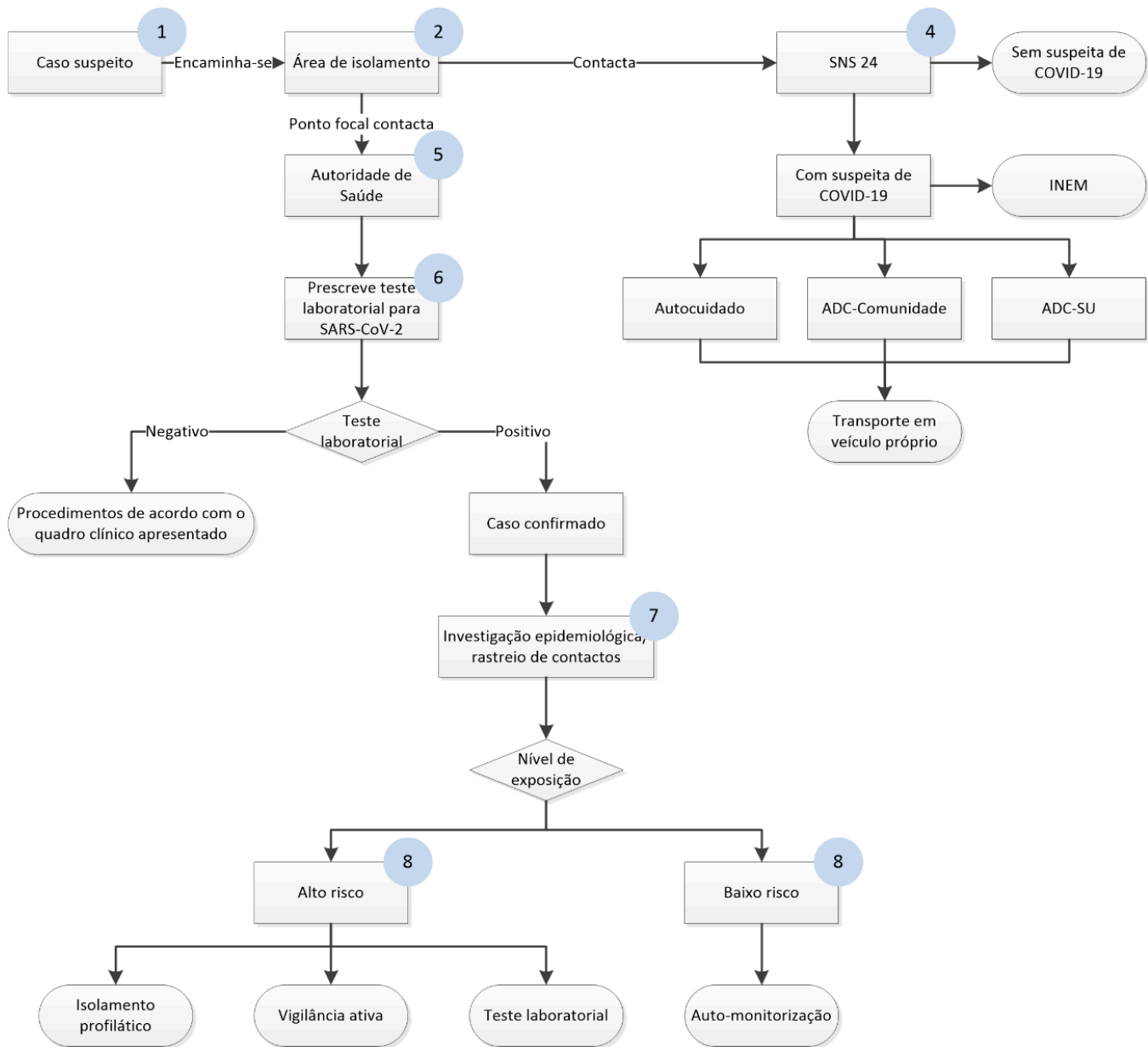
### ANEXOS:

- Anexo 1: Fluxo de Atuação perante um caso suspeito de Covid-19
- Anexo 2: Minuta dirigida aos EE (informação de caso)
- Anexo 3: Formulário para a Autoridade de Saúde
- Anexo 4: Lista de alunos e docentes

## Anexo 1: Fluxo de Atuação perante um caso suspeito de Covid-19



Fluxo 1: Atuação perante caso suspeito de COVID-19 em menor de idade



Fluxo 2: Atuação perante caso suspeito de COVID-19 em adultos

## Anexo 2: Minuta dirigida aos EE (informação de caso)

[Contacto do Diretor do Agrupamento de escolas ou escola não agrupada]

[Lugar e data de comunicação]

Caro(a) Encarregado(a) de Educação,

Informamos que foi confirmado um caso/surto de COVID-19 no nosso estabelecimento de educação/ensino que o seu educando frequenta.

O SARS-CoV-2 é um vírus transmitido, essencialmente, pessoa para pessoa através de gotículas respiratórias de uma pessoa doente por COVID-19. Após esta exposição, os sintomas podem-se desenvolver até 14 dias desde o último contacto, sendo estes predominantemente de natureza respiratória, como tosse, dificuldade respiratória e febre (>38°C). Também, podem coexistir outros sintomas, como odinofagia (dor de garganta) e dores musculares generalizadas, perda do paladar ou do olfacto, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa doente pode também não apresentar sinais ou sintomas.

O nosso estabelecimento está, em articulação com a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local, a implementar as medidas de prevenção e controlo da transmissão de SARS-CoV-2.

Recomenda-se a todos os elementos da comunidade escolar, que se mantenham atentos ao surgimento de sintomas compatíveis com COVID-19. Se alguém da comunidade escolar ou do seu ambiente próximo desenvolver sintomas sugestivos de COVID-19 deve permanecer em casa e contactar os serviços de saúde por telefone (SNS 24 - 808 24 24 24) ou outras linhas específicas criadas para o efeito

Queremos assegurar que a comunicação será mantida de forma fluída, não havendo de momento necessidade de adotar outros cuidados adicionais além da referida monitorização de sintomas.

Para mais informações, pode consultar o site da DGS da COVID-19 ([www.covid19.min-saude.pt](http://www.covid19.min-saude.pt)).

Com os melhores cumprimentos,

[Assinatura do Diretor do Agrupamento Escolar/Escola não Agrupada]

### Anexo 3: Formulário para a Autoridade de Saúde

A informação acessível e organizada facilita a avaliação de risco e reduz o tempo necessário para a execução do rastreio de contactos e aplicação de medidas. Perante a existência de um caso ou de um surto, o estabelecimento de educação ou ensino deve transmitir de forma ágil à Autoridade de Saúde/Unidade de Saúde Pública as seguintes informações:

#### INFORMAÇÕES SOBRE O ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO OU ENSINO:

Nome do estabelecimento de educação ou ensino: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Endereço eletrónico: \_\_\_\_\_

#### INFORMAÇÕES SOBRE O PONTO FOCAL DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO OU ENSINO

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço eletrónico: \_\_\_\_\_

#### INFORMAÇÕES SOBRE O CASO CONFIRMADO

O caso confirmado é aluno:

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Telefone do/a Encarregado/a de Educação: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_

Número de alunos da turma: \_\_\_\_\_

**O caso confirmado é docente ou não docente:**

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Turma(s) com a(s) qual(is) teve contacto: \_\_\_\_\_

Número de alunos da(s) turma(s): \_\_\_\_\_

Portador de doença(s) crónica(s)?

- Sim. Especificar: \_\_\_\_\_
- Não
- Sem informação

**Cumprimento das medidas pelo caso:**

Qual a distância mínima entre o caso e os seus contactos? \_\_\_\_\_

A máscara foi corretamente utilizada em permanência?

- Sim
- Não
- Sem informação

Participação em atividades extracurriculares?

- Sim. Especificar: \_\_\_\_\_
- Não
- Sem informação

Utilização de transporte escolar?

- Sim. Especificar: \_\_\_\_\_
- Não
- Sem informação

Utilização de cantina ou bar escolar?

- Sim. Especificar turno/horário: \_\_\_\_\_
- Não
- Sem informação

Utilização de outro espaço no estabelecimento de educação ou ensino?

- Sim. Especificar: \_\_\_\_\_
- Não
- Sem informação

